autuado por Daniel Aidar da Rosa em 17/06/2025 19:02:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

Projeto de Lei n° /2025 do Vereador Sansão Pereira

Institui o "Ônibus Rosa" no sistema de transporte público do Município de São Paulo, com o objetivo de aumentar a segurança das mulheres, especialmente nos períodos de maior incidência de crimes sexuais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do sistema de transporte público do Município de São Paulo, o programa "Ônibus Rosa", destinado exclusivamente ao transporte de mulheres, com o objetivo de promover maior segurança, conforto e bem-estar às usuárias que optarem por esse serviço.

Art. 2° - Os "Ônibus Rosa" serão implementados de forma gradual, com base na análise das estatísticas relativas a ocorrências de crimes sexuais no transporte público do Município de São Paulo, priorizando, especialmente, casos de importunação sexual, ato obsceno e outras infrações correlatas.

Art. 3° - A implantação dos "Ônibus Rosa" será realizada nas seguintes condições:

I. Implementação inicial nas linhas de transporte público que apresentem maior incidência de crimes sexuais, conforme as estatísticas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP);
II. O número de veículos destinados ao programa "Ônibus Rosa" poderá ser ampliado progressivamente, conforme a demanda de usuários e a efetividade da medida, com base em estudos técnicos realizados pelo órgão competente.

§ 1°. A oferta dos "Ônibus Rosa", conforme disposto nesta Lei, deverá ser acrescentada de forma complementar, garantindo que o número de veículos nas linhas não seja reduzido, de modo a não causar prejuízo aos demais usuários.

§ 2°. Caberá às empresas a oferta de veículos adicionais de forma a não onerar a municipalidade, caracterizando-os conforme disposto no Art. 4°, inciso IV desta lei.

Matéria PL 719/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 17/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=646139.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

Art. 4° - O programa “Ônibus Rosa” contará com as seguintes especificações:

I. Exclusividade para mulheres, que deverão ser transportadas de forma segura e confortável;
II. Instalação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança para garantir a segurança das usuárias;
III. Capacitação das motoristas, fiscais e demais colaboradoras para garantir o correto funcionamento do sistema e o atendimento adequado às mulheres durante o trajeto;
IV. Divulgação clara e ampla do funcionamento dos "Ônibus Rosa", por meio de campanhas de conscientização e comunicação nos terminais e paradas de embarque e desembarque espalhados pela cidade;
V. Integração com o programa Abrigo Amigo (pontos de ônibus que 'falam’ com passageiras por meio de um painel até que o ônibus chegue);
VI. Integração com o programa SMART SAMPA;
VII. Caracterização dos ônibus com o tema da campanha, de forma a complementar as características já estabelecidas para os veículos em operação.

Parágrafo Único. A operação dos veículos do programa “Ônibus Rosa” deverá ser realizada, preferencialmente, por funcionárias do sexo feminino, ressalvados os casos de comprovada impossibilidade técnica ou operacional.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

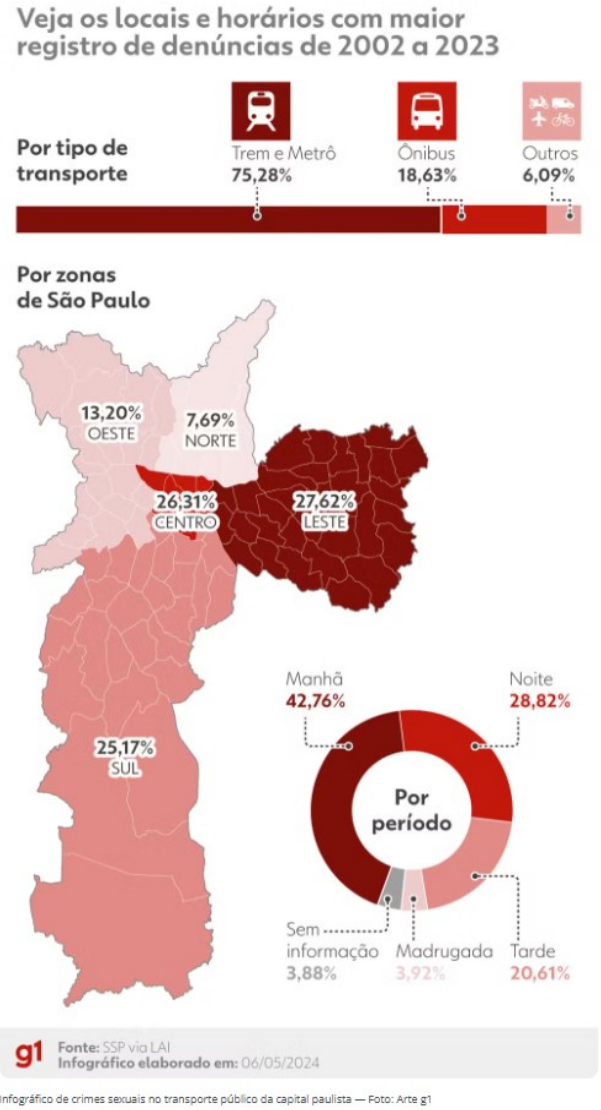
Matéria PL 719/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 17/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=646139.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

Justificativa

O transporte público de São Paulo tem sido cenário de um aumento alarmante nos casos de importunação sexual, estupro e atos obscenos, conforme indicam as estatísticas divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Em 2023, os casos de importunação sexual chegaram a 601 registros, o maior número desde a sanção da Lei de Importunação Sexual em 2018. Esse aumento de ocorrências de crimes sexuais, somado ao crescente movimento de conscientização e empoderamento das mulheres, exige uma resposta urgente e eficaz da sociedade e do poder público.

As zonas sul, leste e central de São Paulo concentram a maior parte dos crimes sexuais no transporte público [1], com destaque para bairros como Brás, Sé, Tatuapé, Barra Funda, Santo Amaro, Itaquera, entre outros. Esses locais, que apresentam os maiores índices de denúncias de importunação sexual, exigem uma ação direcionada para garantir a segurança das mulheres nessas áreas, considerando especialmente a superlotação e a alta circulação de passageiros em horários de pico, quando os crimes se tornam mais frequentes.



Infográfico de crimes sexuais no transporte público da capital paulista — Foto: Arte g1

A criação dos "Ônibus Rosa" visa proporcionar um espaço seguro para as mulheres durante os horários de maior risco, especialmente nas áreas com mais registros de crimes. Com base nas estatísticas da SSP-SP e nas análises de zonas e horários críticos, a proposta inicial prevê a implementação gradual dos ônibus exclusivos para mulheres, priorizando as linhas e horários com maior incidência de casos de importunação sexual, estupro e atos obscenos.

Além disso, a proposta se alinha às diversas iniciativas já existentes no município e no sistema de transporte, como as campanhas de conscientização da SPTrans e as ações do Metrô e da CPTM, que buscam combater os crimes sexuais e aumentar a sensação de segurança das mulheres. A campanha "Ponto Final ao Abuso Sexual nos Ônibus de São Paulo", por exemplo, tem sido uma importante ferramenta na conscientização e combate ao abuso sexual nos coletivos. Contudo, a criação dos "Ônibus Rosa" se apresenta como uma medida adicional para atender diretamente às vítimas e oferecer um espaço de transporte que seja inteiramente dedicado à proteção e ao conforto das mulheres. A eficácia das

[1] Casos de importunação sexual e estupro no transporte público batem recorde em SP em 2023 | São Paulo | G1 - Fonte: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/05/17/casos-de-importunacao-sexual-e-estupro-no-transporte-publico-batem-recorde-em-sp-em-2023.ghtml > Acessado em 27/03/2025.

Matéria PL 719/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 17/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=646139.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

campanhas de denúncia, como o canal 156 da SPTrans e as ferramentas do Metrô Conecta e SMS da CPTM, é fundamental para que as vítimas se sintam mais encorajadas a denunciar, mas a criação de um serviço exclusivo e seguro no transporte público pode potencializar ainda mais essa iniciativa.

Há outros municípios que já adotaram a oferta de ônibus exclusivos para mulheres como São Luís/MA [2], Campos dos Goytacazes/RJ [3] e Palmas/ TO [4] .

Portanto, este Projeto de Lei tem como objetivo não apenas aumentar a proteção no transporte público, mas também reafirmar o compromisso da cidade de São Paulo com a segurança e autonomia das mulheres, oferecendo uma alternativa que permita o uso do transporte coletivo com mais tranquilidade. O projeto visa criar um espaço seguro e livre de assédio para as mulheres que dependem do transporte público diariamente.

Dessa forma, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta importante medida.

Matéria PL 719/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 17/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=646139.

[2] **Câmara promulga lei que cria ônibus exclusivos para mulheres no transporte público de São Luís** | G1 - Fonte: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2024/06/16/camara-promulga-lei-que-cria-onibus-exclusivos-para-mulheres-em-sao-luis.ghtml > Acessado em 01/04/2025.

[3] **Ônibus exclusivo para mulheres passa a contar com mais horários...** | CTO - Fonte: https://centralto.com.br/noticia/34773/onibus-exclusivo-para-mulheres-passa-a-contar-com-mais-horarios-a-partir-desta-quinta-feira-9.html > Acessado em 01/04/2025.

[4] **Prefeitura de Campos dos Goytacazes lança ônibus exclusivo para mulheres** | Mobilidade Rio - Fonte: https://mobilidaderio.com.br/campos-dos-goytacazes-onibus-exclusivo-mulheres/ > Acessado em 01/04/2025.